

LEI Nº 843/2004

**REVOGA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL DE Nº
835/2003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 7º da Lei Municipal de nº 835/2003 de 16 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal